



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

### **ACTA Nº 25/2010**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto e o Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro -----

#### **FALTAS**

Foi justificada a falta do Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira e da Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, em ambos os casos, por motivos pessoais, tendo os mesmos sido substituídos, respectivamente, pelo Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto e pelo Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

#### **INÍCIO**

Quando eram dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA**

*A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----*

Operações Orçamentais: um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta mil euros e setenta e nove cêntimos.-----

Operações não Orçamentais: cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos. -----

### **COMPETÊNCIA DELEGADA**

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à vigésima quarta Alteração/Modificação ao Orçamento 2010 – Despesa e à vigésima segunda Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos – Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. ---

A Presidente deu os necessários esclarecimentos acerca da presente alteração orçamental. -----

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**VEREADOR, DR. GUILHERME FILIPE SALGADO GABOLEIRO.** -----

O Vereador, Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, interveio, começando por se referir ao apoio ao movimento associativo, constatando que em finais do ano de 2010 ainda não fora efectuada transferência de qualquer verba para alguma Associação. -----

Aludiu também à redução dos valores no contrato-programa com a Desmor e questionou se o referido valor irá ser reafectado para o movimento associativo,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

tendo em consideração a penalização sofrida durante o ano de 2010. -----

Continuando no uso da palavra o Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro referiu-se também à transparência que muitas das vezes a Presidente da Câmara se refere, para citar o caso da empresa municipal Oeirasviva, semelhante à empresa Desmor, sendo que aquela possui uma página na Internet com todos os elementos relativos a vencimentos, gastos, contratações, prestações de serviço entre outros. E nesse sentido sugeriu que a empresa municipal de Rio Maior também disponibilize todos os dados para que a respectiva gestão possa ser mais transparente. -----

Concluiu, dizendo que nunca lhe fora disponibilizada a informação que solicitara por diversas vezes, no que respeita à listagem dos vencimentos da empresa Desmor. -----

**VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO.** -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio referindo-se à abertura do Hipermercado “Modelo”, como motivo de orgulho para a cidade de Rio Maior. Realçou o investimento, como “gerador” de riqueza, sendo que o mesmo levará à criação de mais postos de trabalho. -----  
Questionou ainda se a inauguração do referido estabelecimento, fora alvo de algum “spot” publicitário nos canais de televisão. -----

Concluiu a sua intervenção, fazendo uma referência à possível integração de Rio Maior no “Turismo do Oeste”, porque na sua opinião o concelho teria todas as vantagens em fazer parte do mesmo. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, mostrando o seu regozijo pela abertura do Hipermercado “Modelo”, dizendo que o processo fora iniciado pelo Executivo anterior, tendo continuado com o actual. Aludiu que, com a referida abertura da unidade comercial, ficara resolvido o problema da

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

fábrica “Sitrol”, que causava muitos problemas ambientais na zona do bairro do Abum e que serão criados mais postos de trabalho, sendo que o tecido empresarial da cidade irá ficar mais forte. -----

Disse ainda que existem outras questões por resolver, como por exemplo ao nível das acessibilidades, com a construção de uma rotunda na zona sul, como consta do processo inicial mas que sabe as mesmas serão resolvidas através da expropriação dos terrenos necessários para o efeito. -----

Concluiu a sua intervenção, referindo-se ao Plano e Orçamento para 2011, salientando que aqueles documentos previsionais teriam de ser discutidos e aprovados até ao final do mês do Dezembro do ano corrente, pelo que solicitava que todos os Vereadores fossem envolvidos no processo, com tempo para discutir as propostas possíveis. -----

**VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA.** -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia interveio, congratulando-se também com a abertura do Hipermercado “Modelo”, dizendo ter sido um processo difícil, que coincidira com a mudança de Executivo. Disse que houvera alterações ao projecto inicial, quer ao nível da implantação, quer da altimetria e das acessibilidades. O Vereador referiu também que a zona terá ficado dignificada, através da resolução dos problemas ambientais que tinham perdurado durante vários anos e também das consequências para a população residente. Informou também que a nova superfície comercial de Rio Maior fará parte de um novo projecto arquitectónico daquela entidade empresarial, sendo a primeira a ser instalada no país. -----

Na sua intervenção, o Vereador, Dr. Carlos Frazão, aludiu ao número de postos de trabalho criados pela abertura do estabelecimento comercial, dizendo serem cerca de 150 e que posteriormente serão criados mais alguns devido à necessidade de rotatividade das pessoas, que serão maioritariamente do concelho de Rio Maior. Disse também que o investimento rondará um total de 10 milhões de euros e que o grupo “Sonae” irá dar prioridade aos distribuidores da região, ao nível do fornecimento de carnes, legumes entre outros, fortalecendo assim a economia local. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

No que respeita às acessibilidades, disse que o processo actualmente se encontra numa fase de expropriação, para que possa ser aberto um novo arruamento entre a rotunda do mineiro e uma outra que irá ser construída. Informou, também, que a licença de utilização fora emitida no dia anterior, com a apresentação de uma garantia bancária no valor aprovado em reunião de Câmara, como segurança das obras de arruamento a realizar pelo grupo "Sonae". -----

### **PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

A Presidente interveio e em resposta às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro no que respeita ao movimento associativo, disse que as transferências iriam ser feitas para as Associações, até final do mês de Dezembro em curso, com excepção dos valores respeitantes à aquisição de viaturas e deslocações, dizendo que algumas das transferências já teriam sido efectuadas, ao nível das instalações. -----

O Chefe de Divisão, Dr. Jorge Colaço interveio, a pedido da Presidente, para prestar esclarecimentos complementares, tendo em conta as questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro, designadamente, quando o mesmo referira que não tinham sido efectuadas nenhuma transferências para as Associações durante o ano de 2010, realçando que existiram duas fases de pagamentos e que alguns deles já haviam sido efectuados, como fora referido pela Presidente da Câmara. -----

A Presidente voltou a intervir para continuar a responder às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro, dizendo que existe actualmente uma redução de cerca de 8,6% nas transferências do Estado, ou seja, menos receita, mas mais competências na área da educação e muitos compromissos assumidos. Pelo que os 20% de redução no contrato-programa com a Desmor não se puderam reflectir no apoio ao movimento associativo. --- Informou que existem conversações com os Presidentes de Junta de Freguesia, através de reuniões que iniciaram no dia anterior, estando os mesmos a serem consciencializados das dificuldades existentes. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

A Presidente no que respeita à disponibilização de informações no site da Desmor disse que irá proceder à verificação do mesmo. -----

No que respeita à publicidade do “Modelo” na televisão, disse também que irá confirmar, mas que na página da internet do mesmo era já feita referência à abertura do Hipermercado na cidade de Rio Maior. -----

A Presidente, em relação à questão apresentada pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, no que respeita ao “Turismo do Oeste”, disse que Rio Maior pertence actualmente à Região de Turismo da Lezíria do Tejo, mas que talvez tivesse mais vantagem em estar no Oeste, concordando com a referência feita pelo Vereador. -----

A Presidente concluiu a sua intervenção em relação ao Plano e Orçamento para 2011, dizendo terem começado as reuniões com os Presidentes de Junta de Freguesia e que se encontravam agendadas as reuniões com os partidos com assento na Assembleia Municipal em cumprimento do Estatuto da Oposição. Disse, ainda, que se irá ter em conta a participação dos Vereadores da oposição, na elaboração do referido orçamento. -----

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### ***ADSAICA – ELEIÇÃO DOS NOVOS CORPOS GERENTES PARA O BIÉNIO 2011-2012. ----***

Foi presente à Câmara uma informação do Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara, datada de 6 de Dezembro de 2010, sobre a ADSAICA – Eleição dos Novos Corpos Gerentes para o Biénio 2011-2012. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

#### ***EDP DISTRIBUIÇÃO E O MUNICIPIO DE RIO MAIOR - OFICIO. -----***

Foi presente à Câmara um ofício da EDP – Distribuição – Conselho de Administração, datado de 22 de Outubro de 2010, sobre a EDP Distribuição e o

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Município de Rio Maior. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos, nomeadamente, das medidas de eficiência energética apresentadas pelo Técnico, Eng. Pedro Miguel. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, dizendo ficar contente que a Presidente tenha proposto à EDP algumas medidas de eficiência energética e também sobre os investimentos que terão que ser feitos em parceria com a mesma, do ponto de vista ambiental. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR – ALMOÇO DE NATAL - CONVITE. -----**

Foi presente à Câmara um ofício da Cooperativa Agrícola de Rio Maior, datado de 12 de Novembro de 2010, sobre Almoço de Natal – Convite. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**FREGUESIA DE RIO MAIOR – FESTA DE NATAL - CONVITE. -----**

Foi presente à Câmara um ofício da Freguesia de Rio Maior, datado de 3 de Dezembro de 2010, sobre Festa de Natal – Convite. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ALTERAÇÃO DA 2ª REUNIÃO DE CÂMARA DE DEZEMBRO DE 2010. -----**

A Presidente informou da alteração da reunião de Câmara de 24 de Dezembro, sendo a mesma antecipada para dia 22 de Dezembro às 15:00 horas, tendo em conta a época natalícia e a proposta de realização da Assembleia Municipal a 28 de Dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

**MUNICIPIO DE RIO MAIOR – LANCHE DE NATAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRENDAS - CONVITE. -----**

A Presidente informou da realização da distribuição de prendas aos filhos dos funcionários no dia 21 de Dezembro às 17:00 horas no Cineteatro e de um lanche de Natal no dia 23 de Dezembro pelas 16:30 horas no Pavilhão Multiusos, tendo efectuado o convite a todos os Vereadores, para estarem presentes. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**SEMINÁRIO DO INAALENTEJO – “POLITICA DE CIDADES - O DESENVOLVIMENTO E A REGENERAÇÃO URBANA – CINETEATRO DE RIO MAIOR – DIA 17 DE DEZEMBRO -14:00 HORAS. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**SESSÃO DE ESCLARECIMENTO – CIMENTEIRA – TECNOVIA – FREIRIA – DIA 10 DE DEZEMBRO. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**REUNIÃO COM A EMPRESA “ÁGUAS DO OESTE”. -----**

O Vice-Presidente interveio, informando da reunião que existira com a referida empresa em que fora elaborada uma acta, para que todas as promessas possam ser cumpridas, tendo os técnicos do Município e da Empresa feito uma visita aos diversos locais a serem reparados, devido à passagem das condutas de água. Informou também que no âmbito do fornecimento de água, relativamente aos “mínimos” de consumo, a empresa solicitara mais alguns elementos, que entretanto já foram enviados e que existe a promessa de que irão ser renegociados os contratos existentes com a empresa Água do Oeste. -

A Câmara tomou conhecimento. -----

**REPOGRAMAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA –**

**POLITICA DE CIDADES – APROVAÇÃO.** -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ORDEM DO DIA**

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI  
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

**DESPACHO N.º 58/PRES/2010 – PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE RIO MAIOR – RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.** -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 58/PRES/2010, datado de 24 de Novembro de 2010, sobre Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade de Rio Maior – Recuperação e Modernização do Mercado Municipal – Aprovação dos Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 58/PRES/2010, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 24 de Novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual se determinou: -----

- A aprovação dos erros e omissões, nos termos da informação supracitada; ---
- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por mais sete dias; -
- A publicação do respectivo aviso em Diário da República. -----

**DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO SUL DO CONCELHO (CENTRO ESCOLAR N.º 3) – APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS.** -----

Foi presente à Câmara o Despacho do Vice-Presidente, datado de 25 de Novembro de 2010, sobre Empreitada de Construção da Escola Básica do Sul do Concelho (Centro Escolar N.º 3) – Aprovação dos Esclarecimentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, exarado pelo

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Senhor Vice-Presidente da Câmara no dia 25 de Novembro, ao abrigo do despacho n.º 121/2009, de 4 de Novembro e do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual se aprovou prestar os esclarecimentos, constantes na acta do júri supracitada. -----

**DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE – CONTRATAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ATÉ AO MONTANTE DE 320.718,46 EUROS, PARA PRESTAR CAUÇÃO RELATIVA AO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO N. 570/08.5TBRMR A DECORRER NO TRIBUNAL JUDICIAL DE RIO MAIOR.** -----

Foi presente à Câmara o Despacho do Vice-Presidente, datado de 06 de Dezembro de 2010, sobre Contratação de Garantia Bancária até ao Montante de 320.718,46 euros, para prestar Caução Relativa ao Processo de Expropriação n. 570/08.5TBRMR a decorrer no Tribunal Judicial De Rio Maior.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço, pelo qual se determinou a contracção de uma garantia bancária à Caixa Geral de Depósitos, durante o prazo em que subsistir a sua obrigação, com comissão de 0,874% ao ano, cobrada trimestral e antecipadamente. -----

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

**QREN-INALENTEJO – “CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – 2.ª FASE” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO.** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Projectos Especiais, datada de 3 de Dezembro de 2010, sobre QREN-INALENTEJO – “Construção e Beneficiação de Troços da Rede Viária Municipal – 2.ª Fase” – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de financiamento, para a candidatura da operação “Construção e Beneficiação de Troços da Rede Viária Municipal – 2.ª Fase”, de acordo com o parecer técnico apresentado. -----

**QREN-INALENTEJO – “PLANO TECNOLÓGICO – QUADROS INTERACTIVOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. -----**

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Projectos Especiais, datada de 3 de Dezembro de 2010, sobre QREN-INALENTEJO – “Plano Tecnológico – Quadros Interactivos” – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de financiamento, para a candidatura da operação “Quadros Interactivos”, de acordo com o parecer técnico apresentado. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM QUINTA DO SANGUINHAL, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL (CELBI), S.A. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2587/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A., acompanhado por informação do Sector da Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o prédio em causa é, efectivamente, dividido por caminho que se enquadra no artigo 63º da Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961, pelo que pode ser considerado do conhecimento e domínio público. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM RUA PRINCIPAL – VALE DOS ALHOS, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE RICARDO ALEXANDRE PAULA LOURENÇO. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2610/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Ricardo Alexandre Paula Lourenço, acompanhado por informação do Sector da Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa, efectua a ligação entre Outeiro da Cortiçada/Vale Brejo e a EN 361, enquadra-se no artigo 63º da Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961, pelo que pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM FONTE NOVA E/OU CASAIS DA FONTE NOVA, FREGUESIA DE S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE SÓNIA MARIA VITORINO JACINTO VERÍSSIMO. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2613/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Sónia Maria Vitorino Jacinto Veríssimo, acompanhado por informação do Sector da Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, certificar que as serventias/estradas assinaladas pela requerente nas plantas anexas ao pedido, não correspondem ao existente no local, conforme informação técnica de 2/12/2010 (fls.16). Mais certifica que as serventias/estradas existentes e que se enquadram no artigo 63º da Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961, são as assinaladas a amarelo na nossa planta (a fls.15 do processo), sendo apenas estas as que se podem considerar do conhecimento e domínio público. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM QUINTA DE SANTA IRENE, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE ANTÓNIO MANUEL FERREIRA CRESPO. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2654/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de António Manuel Ferreira Crespo, acompanhado por informação do Sector da Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a serventia que atravessa o prédio em causa enquadra-se no artigo 63º da Lei nº2110 de 19 de Agosto de 1961, pelo que poderá ser

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

considerada do conhecimento e domínio público. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA, EM RUA MARIANO DE CARVALHO, N.º 65-67, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2396/2010, Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Sociedade de Solicitadores, R.L, acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, certificar que, para o prédio em causa, existe viabilidade construtiva, de acordo e nos termos dos pareceres em referência. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM SUMARIAS, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE SALVADOR PIRES ANTUNES. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2484/2010, Pedido de Certidão de Destaque de Lote, em nome de Salvador Pires Antunes, acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, alterada e republicada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro. -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM MOINHO DE VENTO, FREGUESIA DE ARRUDA DOS PISÕES, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2187/2010, Pedido de Certidão de Destaque de Lote, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha, acompanhado

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, alterada e republicada pela Lei nº60/2007, de 4 de Setembro. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM RAFA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE MARIA HELOÍSA BRAVO E PEREIRA DA SILVA (NOTÁRIA).*** -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2591/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva (Notária), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

***PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CHARNECA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ANA PAULA DIOGO BENTO TAVARES.*** -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 2617/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Ana Paula Bento Tavares, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

***TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS 2010/2011. -----***

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Acção Cultural, datada de 12 de Novembro de 2010, sobre Transportes Escolares – Circuitos Especiais 2010/2011. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação supra mencionada, o seguinte: -----

- Aprovar a não adjudicação do procedimento n.º 128/2010/DCC, relativo à prestação de serviços referida em assunto; -----
- Proceder à correcção do valor base para efeitos de lançamento de novo procedimento; -----
- Aprovar a abertura de novo procedimento, bem como as respectivas peças procedimentais, devidamente rectificadas. -----

***TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. -----***

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 14/10/2010, sobre Transferências de Verbas para os Agrupamentos de Escolas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, transferir verba para os dois Agrupamentos de Escolas, (Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva e Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal), destinada à aquisição de material didáctico e tinteiros referente à componente lectiva e ainda para a aquisição de material de apoio sócio-educativo para prolongamento de horário, no âmbito e com os fundamentos mencionados na informação em apreço. ----

***AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1.º CICLO – ANO LECTIVO 2010/2011. -----***

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 26/10/2010, sobre Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo – Ano Lectivo 2010/2011. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino Básico para o ano lectivo 2010/2011, no valor de 18.585,72€, conforme mencionado na informação em apreço. -----

### ***PROPOSTA DE PROTOCOLO – “APRENDER E INOVAR COM TIC”:*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 06/12/2010, sobre Proposta de Protocolo – “Aprender e Inovar com TIC”. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura do documento. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio, a pedido da Presidente, dando alguns esclarecimentos complementares sobre o assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração identificado em epígrafe, a celebrar com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho, Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva e Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, com uma vigência de três anos lectivos (até 2012/2013), de acordo com os fundamentos mencionados na informação em apreço. -----

## **RECURSOS HUMANOS**

### ***PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.*** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Vice-Presidente datada de 6 de Dezembro de 2010, sobre a Proposta de Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da proposta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, dizendo que a proposta em epígrafe deveria de estar de acordo com o que fora aprovado pela Assembleia Municipal. No entanto, aludiu à inexistência de reuniões com todos os Vereadores do Executivo, dizendo que mais uma vez desconhecia o processo em causa, não obstante ter recebido os documentos no tempo legal. Questionou, ainda, a legalidade do documento, no que respeita aos cargos de direcção intermédia de terceiro e quarto grau, que se pretendiam criar dizendo que em sua opinião se teria extravasado o que fora autorizado pela Assembleia Municipal. -----

Concluiu dizendo que a solução apresentada não servia os interesses do Município e dos seus trabalhadores. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio, tendo dado uma nota explicativa acerca da proposta em epígrafe, através da leitura de um documento: -----

*“A construção desta arquitectura dos serviços municipais norteia-se por princípios de rigor orçamental, de transparência, de desburocratização dos processos, de maximização dos recursos humanos existentes, com o objectivo de atingir a eficácia e a eficiência nos serviços prestados às populações.” -----*

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio, dizendo compreender as preocupações do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, independentemente de concordar ou não quanto aos procedimentos que têm sido adoptados acerca do assunto em questão. Disse ter dúvidas relativamente à legalidade da criação das unidades de terceiro e quarto grau. No entanto admitia que poderão existir duas interpretações da Lei, mas que não era jurista pelo que, a seu tempo iriam ser verificados os pressupostos legais da proposta apresentada e se os fins da mesma seriam ou não atingidos, invocando as palavras do Vereador, Dr. Nuno Malta, quando o mesmo dissera que os principais objectivos serão aumentar a produtividade e a eficácia. Disse que o Executivo terá a sensibilidade e o bom senso em alterar a proposta

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

apresentada, se tal se verificar necessário. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou a intervir, reconhecendo a frontalidade do Vereador, Dr. Carlos Frazão quando o mesmo manifestara as suas dúvidas, designadamente, sobre eventual ilegalidade em relação ao documento apresentado. -----

Na sua intervenção, o Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse também haver falta de fundamentação e de estratégia em todo o processo em apreço, referindo que se o documento tivesse sido discutido atempadamente por todos os membros do Executivo, teria sido apresentada uma outra proposta para ser aprovada pela Câmara Municipal. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio novamente, agradecendo as palavras do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, dizendo ainda que aquando da sua passagem pela função de Vereador da Câmara Municipal, em Executivos anteriores, também era prática os Vereadores da oposição serem quase sempre “ignorados”, dizendo não considerar uma prática democrática correcta, mas que talvez se tenha transformado num hábito. Aludiu ainda à necessidade de serem colocados em primeiro lugar os interesses do concelho de Rio Maior. ---  
Concluiu, dizendo mais uma vez, que se o documento possuir alguma ilegalidade, o mesmo será alterado posteriormente. -----

A Câmara em face da proposta do Vice-Presidente, supra referida, designadamente, atentos os considerandos ali elencados. -----

Deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, criar as seguintes Unidades Orgânicas Flexíveis: -----

- Unidade Administrativa e Recursos Humanos (UARH); -----
- Unidade de Contencioso e Contratação Pública (UCCP); -----
- Unidade de Obras Particulares e Ordenamento (UOPO); -----
- Unidade de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude (UCPCTJ); ----
- Unidade de Educação, Acção Social e Saúde (UEASS); -----
- Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património (UFCAP);

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

- Unidade de Obras Públicas e Equipamentos (UOPE); -----  
Aprovar as respectivas atribuições e competências constantes da Subsecção II, da Secção III, do Capítulo II, do Regulamento que constitui o Anexo I à presente proposta. -----

Criar as seguintes Equipas Multidisciplinares: -----  
- Equipa Multidisciplinar de Apoio às Freguesias (EMAF); -----  
- Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana e Planeamento Urbano (EMRUPU); -----

Que terão as atribuições constantes do documento que constitui o Anexo II à presente proposta. -----

Aprovar o Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, que constitui o Anexo I á presente proposta, e que agrupa as deliberações da Assembleia Municipal de 27 de Novembro de 2010 e as deliberações constantes das alíneas anteriores e que servirá como manual dos serviços municipais, que deverá ser remetido para publicação em Diário da República. -

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

**“Votei contra esta proposta, porque no meu entender, a mesma não satisfaz os interesses do Município de Rio Maior, dos funcionários e é de legalidade duvidosa.” -----**

A Presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

***“Votei favoravelmente, porque estou de consciência tranquila relativamente ao envolvimento dos trabalhadores da Câmara, ou seja, todas as chefias foram envolvidas nesta primeira fase do processo. A proposta tem em vista o aumento da produtividade e eficácia dos serviços e também porque no período de crise, também terá como finalidade a redução dos custos com o pessoal. No ano civil de 2010, a Câmara Municipal de Rio Maior irá ter uma poupança de cerca de 500.000€, relativamente às despesas com o pessoal entre o orçamentado e aquilo que irá ser realizado. Dizer ainda que, se existir***

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

*alguma ilegalidade, que o Executivo estará disponível para remediar a mesma. ” -----*

Todos os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente subscreveram a presente declaração de voto. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

*“Votei favoravelmente esta reestruturação do Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, por considerar que efectivamente este processo foi norteado por princípios de transparência e de legalidade, caso contrário o Executivo não o apresentaria à reunião de Câmara. Não obstante, será de todo o interesse ter todos os serviços enquadrados nesta reestruturação, sendo o objectivo final do Município salvaguardar os interesses dos munícipes.” -----*

### **TAXAS E LICENÇAS**

**RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE DE JAZIGO N.º 14 - TALHÃO 2 – MÁRIO ALBERTO PRUDÊNCIO FERREIRA LOPES E OUTRO. -----**

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Taxas e Licenças, datada de 06/12/2010, sobre Reconhecimento da Titularidade de Jazigo n.º 14 - Talhão 2 – Mário Alberto Prudêncio Ferreira Lopes e Outro. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, reconhecer o direito à titularidade do Jazigo n.º 14 no Talhão 2 a favor de Mário Alberto Prudêncio Ferreira Lopes e Outro. -----

**RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE DE SEPULTURA PERPÉTUA N.º 108 - TALHÃO 3 – LUÍS MANUEL CARVALHO SIOPA. -----**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datada de 04/11/2010, sobre Reconhecimento da Titularidade de Sepultura Perpétua n.º 108 - Talhão 3 – Luís Manuel Carvalho Siopa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, reconhecer

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

o direito à titularidade da Sepultura Perpétua n.º 108 no Talhão 3 a favor de Luís Manuel Carvalho Siopa. -----

### ***AQUISIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA N.º 67 – TALHÃO 1- BERNARDINO CARVALHO LEAL – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Consultadoria e Contencioso, datada de 24/09/2010, sobre Aquisição de Sepultura Perpétua N.º 67 – Talhão 1- Bernardino Carvalho Leal – Pagamento em Prestações. ----

A Câmara deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, autorizar o pagamento em prestações da taxa referente á concessão da sepultura n.º 67 no talhão 1. -----

### ***NOVAS SEPULTURAS – CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RIO MAIOR.*** -----

Foi presente à Câmara uma informação da secção de Topografia, datada de 22/07/2010, sobre Novas Sepulturas – Cemitério Municipal de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, em face do parecer emitido, autorizar o aumento de mais sepulturas no Cemitério Municipal de Rio Maior, conforme plantas 1 e 2, em anexo. -----

## **URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### ***REABILITAÇÃO URBANA – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A LT – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM E A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.*** -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Presidente da Câmara, datada de 3 de Dezembro de 2010, sobre Reabilitação Urbana – Contrato-Programa entre a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e a Câmara Municipal de Rio Maior. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da proposta em apreço. -----

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, manifestando o seu regozijo pela apresentação do contrato-programa em epígrafe, dizendo que o mesmo será um instrumento essencial para a recuperação da área em questão. -----

A Presidente interveio novamente, referindo-se em concreto ao seminário do “INAAIentejo” que irá acontecer no dia 17 de Dezembro, sob o tema da Política das Cidades - O Desenvolvimento e a Regeneração Urbana, que resultará num processo de informação à população. -----

A Câmara, em face do exposto, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Rio Maior e a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para o ano de 2011, conforme minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, com a finalidade de dotar a empresa dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das obrigações definidas no âmbito do programa de reabilitação urbana previsto. -----

### **OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**

***PROCESSO N.º 3/2006 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO SILVA. -----***

Foi presente à Câmara, o processo n.º 3//2006, relativo à Vistoria para Verificação das Condições de Segurança e Salubridade, em nome de António da Conceição Silva. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, notificar o proprietário da Padaria Estrela das Correias, para no prazo de 15 dias proceder à selagem das fissuras que originam as infiltrações na parede, verificar todo o sistema da rede de distribuição de água e da rede de esgotos dos aparelhos colocados na sua propriedade, na parede referida que igualmente podem contribuir para o aparecimento das manchas referidas, recuperar e estabilizar o referido muro e aumentar a secção ou encontrar outra solução para o escoamento das águas pluviais de drenagem do seu telhado para que estas não drenem para o prédio do vizinho, ora requerente. -----

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

### **PROCESSO N.º 6/2010 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA. -----**

Foi presente à Câmara, o processo n.º 6//2010, relativo à Vistoria para Verificação das Condições de Segurança e Salubridade, em nome de José da Conceição Marques Silva. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, notificar os proprietários do prédio degradado, para no prazo de 60 dias proceder à recuperação do imóvel ou demolição e limpeza do terreno, condicionado à segurança das edificações limítrofes. -----

### **PROCESSO N.º 7/2010 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA. -----**

Foi presente à Câmara, o processo n.º 7//2010, relativo à Vistoria para Verificação das Condições de Segurança e Salubridade, em nome de José da Conceição Marques Silva. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, notificar o proprietário do prédio sito em Rua Professora D. Guilhermina Lopes Sobreira, em Fráguas, para no prazo de 60 dias proceder à conclusão das obras ou resolução das infiltrações de água, provenientes da obra inacabada. -

## **APROVAÇÃO DE ACTAS**

Foi presente à Câmara a Acta nº 24/2010, datada de 23 de Novembro de 2010.

A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente acta, com a abstenção do Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, por não se encontrar presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

## **ENCERRAMENTO**

Quando eram onze horas e trinta e cinco minutos a Presidente, Dra. Isaura

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** \_\_\_\_\_